

Proposta para Recuperação de valores de

PIS/Pasep e COFINS recolhidos a maior para o Simples Nacional

CENÁRIO ATUAL:

No regime Monofásico e ST do PIS/Pasep e da COFINS, o recolhimento dos tributos ocorre de forma antecipada, a partir de um pressuposto do que seria recolhido em toda a cadeia produtiva até o consumidor final, de modo que os demais participantes da cadeia de consumo (revendedores) não precisam promover o recolhimento dos tributos, pois tal operação já foi feita antecipadamente.

Entretanto, inúmeras empresas optantes pelo Simples Nacional vêm recolhendo mais tributos do que deveriam, na medida em que não realizam a correta segregação das receitas decorrentes da venda de produtos sujeitos à tributação Monofásica ou à Substituição Tributária do PIS/Pasep e da COFINS (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 18, § 4º-A, inciso I, § 12; Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, art. 25, § 6º). Assim, é necessário realizar um estudo acerca da correta segregação de receitas no Simples.

Esta não é tarefa fácil: é necessário auditar constantemente todos os itens vendidos pela empresa e ter profundo conhecimento da legislação, acompanhando diariamente as alterações normativas para manter a classificação fiscal dos produtos atualizada.

ESCOPO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS:

- Classificação fiscal dos produtos comercializados em relação ao PIS/Pasep e COFINS.
- Realização de auditoria digital nos documentos eletrônicos e/ou arquivos eletrônicos dos últimos 5 (cinco) anos a fim de detectar as receitas que tenham tributação concentrada de PIS/Pasep e COFINS, com o cruzamento da apuração nos Extratos do Simples Nacional do período analisado, determinando os valores passíveis de restituição.
- Promoção de todos os atos necessários à efetiva recuperação dos créditos identificados junto à Receita Federal do Brasil, incluindo a elaboração dos Pedidos Eletrônicos de Restituição e a retificação das declarações pretéritas.
- Acompanhamento dos processos de restituição até sua conclusão e, se deferidos totalmente, do consequente crédito dos valores na conta bancária da empresa contratante.
- Possível identificação de itens com substituição que estejam como tributados.

BENEFÍCIOS:

- Possibilidade de recuperação de valores pagos indevidamente nos últimos 60 meses, gerando recursos financeiros até então esquecidos.
- Redução dos custos mensais da empresa através da correta segregação das receitas de venda de produtos monofásicos ou ST de PIS/Pasep e de COFINS. Com isso a empresa pagará realmente aquilo que é devido, reduzindo seus custos.
- Utilização de sistema informatizado de última geração, que permite a identificação dos itens

sujeitos à tributação concentrada do PIS/Pasep e da COFINS (monofásicos ou ST).

- Recuperação na esfera administrativa, através de Pedido Eletrônico de Restituição, com expectativa de êxito em um período de até 3 meses.
- Como a recuperação se dá através de Pedido Eletrônico de Restituição, a devolução estará sujeita à prévia aprovação da Receita Federal do Brasil, ou seja, os valores só serão restituídos se reconhecidos pela própria Receita.
- O trabalho será desenvolvido sem nenhum custo inicial: a cobrança dos honorários só ocorrerá após o efetivo recebimento dos valores por sua empresa.

ANÁLISE PRÉVIA GRATUITA:

Realizamos, sem qualquer custo ou compromisso, uma estimativa dos créditos que sua empresa possui, bastando que nos sejam fornecidos os seguintes arquivos/documentos:

- Extratos do Simples Nacional (3 a 5 meses), em formato PDF, extraídos diretamente do Portal do Simples Nacional; e
- Alguma das alternativas abaixo:
 1. Arquivos TDM e/ou MFD (com a mesma competência dos Extratos do Simples Nacional), em formato TXT; ou
 2. XML do mês gerados pela emissão da Nfce, modelo 65 (com a mesma competência dos Extratos do Simples Nacional);

HONORÁRIOS: *Apenas em caso de êxito, será devido os honorários dos valores efetivamente restituídos pela Receita Federal do Brasil. E no caso de diminuição de ICMS pela identificação de itens com substituição tributária, pago a maior nos últimos 12 meses.*

A **OneSystem** tem **20 anos** de experiência em sistemas de varejo e já apurou créditos de várias lojas e franqueados tais como Bob's, Billy The Grill, Via Verde, Mundo Verde, Casa da Empada, Rei do Mate e entre outros estabelecimentos como Drogarias, Padarias, Restaurantes, Pizzarias, Produtos de beleza e Higiene pessoal.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

OneSystem Serviço e Comércio Ltda - Epp